DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Segunda-feira, 17 de agosto de 2026 **Ano IX | Edição nº 1724** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Consórcio Intermunicipal de Acolhimento Institucional da Comarca de Estrela D`Oeste 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Atos Legislativos 3
Pauta das Sessões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Estrela d`Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Estrela d`Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmestrela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 45.112.224/0001-23
Rua Bahia, 639
Telefone: (17) 3833-9411
Site: www.pmestrela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Câmara Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 56.367.634/0001-31
Avenida São Paulo, 481
Telefone: (17) 3833-1442 | (17)38333484
Site: www.camaraestrela.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal - IPREM
CNPJ 65.711.228/0001-35

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Estrela d´Oeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmestrela.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA COMARCA DE ESTRELA D`OESTE

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CIALAR
Consórcio Inter. de Acolhimento Institucional
da Comarca de Estrela D' Oeste

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2026

Processo Seletivo nº 001/2026

PEDRO DE SENZI NETO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Acolhimento Institucional da Comarca de Estrela d'Oeste – "CIALAR", usando das suas atribuições legais, considerando o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2026, diante da necessidade de pessoal; .....

CONVOCAR

O candidato abaixo descrito para apresentar-se do **dia 17 de agosto até 27 de agosto deste corrente ano, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, na Sede do CIALAR**, sito no endereço constante do cabeçalho, munido de cópias dos documentos que estão relacionados no Edital do referido Processo Seletivo, tendo em vista a necessidade de contratação. A presente convocação será publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste e ainda no site do Consórcio, para firmar contrato de trabalho e assumir sua função, conforme segue:

Classificação	Nome do Candidato	Função
5º lugar	**RAQUEL PEREIRA DE JESUS AROSTI**	Cuidador /educador

Se o candidato não atender a presente convocação, sem a prévia justificativa, será considerado desistente, ficando ciente desde já que renunciou a vaga, podendo o Consórcio convocar o candidato seguinte.

Estrela d'Oeste - SP, 14 de agosto de 2026.

PEDRO DE SENZI NETO:27508109813
Assinado de forma digital por PEDRO DE SENZI NETO:27508109813
Dados: 2026.08.14 11:16:28 -03'00'

PEDRO DE SENZI NETO
PRESIDENTE

CNPJ nº. 24.383.483/0001-19 **E-mail:** acolhimentoestrela@gmail.com
Telefone: (17)99633-7629

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO POR FATO SUPERVENIENTE

PROCESSO Nº 04/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação, mediante participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste/SP nos cursos "Formação Intensiva para Agente de Contratação e Pregoeiro – EAD", "Imersão Poder Legislativo – EAD" e "Imersão IA para Controladores", promovidos pela PÚBLICAEAD TREINAMENTOS.

CONTRATADA: PÚBLICAEAD TREINAMENTOS – CNPJ nº 55.120.577/0001-29.

VALOR: R$ 2.870,00 (dois mil oitocentos e setenta reais).

DECISÃO: Fica CANCELADA a contratação decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 01/2026, por ocorrência de fato superveniente que impossibilitou a execução do objeto, conforme despacho da autoridade competente constante dos autos. Registra-se que não houve execução do objeto nem pagamento de qualquer valor pela Câmara Municipal, ficando determinada a adoção das providências necessárias ao cancelamento de eventual empenho e demais atos de execução vinculados à contratação.

Estrela D´Oeste/SP, 13 de agosto de 2026.

VICENTE APARECIDO ROMERO
Presidente

.....

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D´OESTE – ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos do **ART. 64 DO REGIMENTO INTERNO** deste Poder Legiferante, **CONVOCA E DÁ PUBLICIDADE A TODOS OS VEREADORES E INTERESSADOS DA PAUTA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2026, HORÁRIO ÀS 19:00HS NO LOCAL DE COSTUME, AS PROPOSITURAS ABAIXO RELACIONADAS**:

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 039/2026, que "*Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a DESENVOLVE SP, oferece garantias e dá outras providências.*

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 042/2026, que "*Dispõe sobre a aprovação do desmembramento denominado 'JARDIM BEM ESTAR', Município de Estrela d'Oeste/SP, e dá outras providências.*"

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 043/2026, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2026 do município de Estrela d'Oeste*"

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 044/2026, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2026 do município de Estrela d'Oeste*"

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 045/2026, que "*Dispõe sobre a aprovação do loteamento urbano denominado 'RESIDENCIAL VIDA NOVA ESTRELA', de propriedade da AGROPECUÁRIA TURBILHÃO LTDA., a ser implantado com acesso pela Rua Águas da Prata, sob responsabilidade da empresa PACAEMBU ESTRELA D'OESTE 558- EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., e dá outras providências.*"

- Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 008/2026, que "*Dispõe sobre alteração do capítulo 06 da Lei Complementar n° 239/2024 de 07 de maio de 2024*".

Câmara Municipal de Estrela d´Oeste/SP, 14 de agosto de 2026.

_____
VICENTE APARECIDO ROMERO
Presidente da Câmara de Estrela d´Oeste

.....